



ATA N.º 11

MANDATO 2021/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1 – Discutir e votar propostas da Câmara sobre: -----

1.1 – Proposta de designação de Fiscal Único – STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.; ----

1.2 - STCP – Proposta de aprovação da alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. -----

Estavam presentes trinta elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Maria Manuela Moreira da Rocha, Ivo Vale das Neves, Maria Manuel da Siva Moreira Duarte e Maria João esteves Magalhães. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, d dos Membros da Assembleia Municipal Catarina Maria Moreira das Neves Lobo, Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima, Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima, João Fernando da Costa Morgado, Maria da Trindade Morgado do Vale e Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio tendo sido substituídos, respetivamente, por Daniel Filipe Pinto Moreira, Ana Margarida Ferreira Leal, Nuno Abreu Teixeira, Miguel António Pereira de Oliveira, André Diogo Pereira Teixeira e Patrícia Maria Marques Maia. -----

Verificou-se a falta do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo da Costa Sousa devido a imprevisto de última hora. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião, em substituição da Primeira Secretária Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima convidou para a Mesa a Membro Ana Cláudia Silva Almeida. -----

O Segundo Secretário da Assembleia, **Pedro Miguel Bouça Fernandes**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, concedeu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Múncipe, Senhor **José António Mota**, disse que na rua de Santa Margarida, local onde reside, ultimamente, têm andado a multar. -----

Vive lá há 48 anos, é uma urbanização, foi multado, nos dois carros que possui, uma junto à sua entrada, do portão, e outra logo a seguir à sua casa. -----

Assim, solicitava à Câmara que intercedesse de forma a tentar resolver a situação, pois muitas das casas não têm condições para guardar os carros, sugerindo, se possível, a rua passar a sentido único de forma a minimizar a situação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse ter sido informado dessas multas, passadas pela GNR e não pela Câmara, vai solicitar aos serviços para que seja analisada a situação, embora quanto à multa não pode fazer nada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.1 – Proposta de designação de Fiscal Único – STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., não se tendo verificado intervenções colocou à votação sendo aprovado por **maioria** com 28 votos a favor, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1.2 - STCP – Proposta de aprovação da alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que a proposta deriva da aplicação do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, tendo a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto deixado de ser uma empresa integrante empresarial do estado, passando a ser uma empresa local mantendo o seu capital social público. -----

O documento em apreciação propõe a redução do capital social da STCP para 90 milhões de euros, deixando de ser o montante de 322 milhões de euros. A proposta de redução baseia-se nos resultados líquidos negativos acumulados. -----

Entre 2011 e 2015 os resultados líquidos somaram entre 228 milhões de euros, nos últimos 3 anos de 2018 a 2020 os resultados líquidos negativos acumulados foram de 17 milhões de euros, sendo que mais de 14 milhões de euros foram encargos financeiros, mais importante é ter em conta as razões de tais números. -----

A principal e mais decisiva foi o subfinanciamento do Estado ao serviço do transporte público STCP, as indemnizações compensatórias, que no tempo do PSD/CDS-PP tiveram uma redução brutal. -----

Em 2010 tinham sido transferidos 20 milhões de euros, em 2013 baixou para 13 milhões de euros, em 2014 foram atribuídos 12 milhões de euros a título de indemnizações compensatórias, em 2015 foram transferidos apenas 4 milhões de euros, a desvalorização, degradação planeada da STCP com vista à sua privatização, que levou à quebra de 24 milhões de passageiros, que passou de 93 milhões em 2012 para 69 milhões em 2015. ----

O segundo ponto, a diminuição e a demora da entrega das transferências do Estado forçaram a STCP a um endividamento bancário com o conseqüente pagamento de juros de quase 20 mil euros por dia, tendo o serviço da dívida representado 150% do valor dos salários de quem presta serviço. Os enormes encargos financeiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

da STCP muito contribuíram para a desastrosa contratação de instrumentos de gestão de risco financiados, que entre 2015 e 2018 forçaram a STCP a gastar 17 milhões de euros. -----

Portanto, um capital social de 90 milhões de euros, limpando o passivo anterior, implica a distribuição de ações pelos seis municípios, Valongo continua a ser detentor com uma participação de 40%. -----

Quanto à redução dos 230 milhões do capital social da STCP o BE nada tem a opor, mas o que estão a votar é a alteração dos estatutos da STCP, as alterações estatutárias são absolutamente insuficientes, estando aquém do que consideram necessário para as novas responsabilidades da STCP na mobilidade. -----

Para uma empresa de transporte público de capitais exclusivamente públicos, julgam inadmissível que os estatutos sejam uma cópia de qualquer empresa privada e não haja uma marca pública, como a representação dos trabalhadores e dos utentes. -----

A inexistência de na estrutura orgânica um espaço de representação no Conselho Geral dos Utentes da STCP, os trabalhadores através da sua comissão de trabalhadores deviam também ter assento nos órgãos sociais da empresa, como aponta a alínea f), n.º 5 do art.º 54.º da Constituição da República Portuguesa. -----

Apesar do Município de Valongo ser acionista minoritário, entendem que o executivo Municipal deveria ter-se debatido pela inclusão nos estatutos essa norma, prevista na Constituição da República Portuguesa, e não alinhar na unicidade da alteração cirúrgica aos estatutos da STCP. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 1.2 - STCP – Proposta de aprovação da alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, tendo sido aprovado por **maioria** com 28 votos a favor, 2 abstenções sendo 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a seguinte **Declaração de Voto**: -----

“Há um problema de fundo com a STCP, para o qual alertamos desde o início, o processo de intermunicipalização não serve a empresa nem a região, o Governo põe-se de fora e os municípios não se entendem quanto ao seu financiamento, havendo uma crescente preponderância no município do Porto na quantidade de linhas a operar. Tendo esta realidade em conta, os restantes municípios não têm capacidade ou interesse em ter mais serviço uma vez que isso implica mais despesa. -----

A STCP vai cada vez mais tornar-se uma empresa da cidade do Porto e arredores próximos, esta estratégia é um erro, aliás tem vindo ao decima a necessidade da STCP, como nós sempre propusemos, assumir o papel de vanguarda no desenvolvimento de estratégia de mobilidade da área metropolitana assumindo-se como operador interno. -----

A redução do capital social apesar de ter relação com a diminuição com a dívida decorre do facto do Governo ter deixado de ter qualquer tipo de participação direta ou indireta, outro elemento da redução fez-se por via da perda de património para a administração central, cedência de terrenos, esta diminuição do capital social reduz a capacidade de investimento da empresa e é um sinal evidente que os municípios não pretendem nem têm capacidade de reforçar esse investimento.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a aprovação em minuta dos pontos 1.1 e 1.2, sendo aprovado por **unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____